

PREFEITURA DE

**BÁLSAMO**

GOVERNO 2013/2016

*Uma cidade melhor nós construímos juntos!*



*Prefeitura Municipal de Bálsamo*

**PROJETO DE LEI Nº 02/2016**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasses a título de subvenções a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRASSOL - APAE, de acordo com a Lei Orçamentária LEI Nº 2.203, DE 02 de dezembro de 2015, e dá outras providências”.*

*O Sr. Henry Vinicius Daloia Geraldês, Prefeito Municipal em Exercício de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

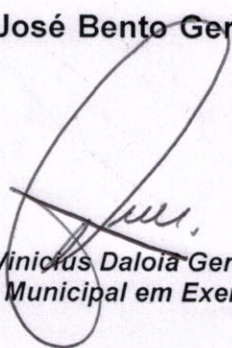
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses a título de subvenções a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 48.314.132/0001-14, registrada no CNSS sob nº 25830/70.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementadas se necessário, a saber:

**Cod. Local: 020500: Educação**  
**Programática: 12.367.0204.2020.0000**  
**Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2016.

**Paço Municipal Prefeito José Bento Geraldês, 19 de janeiro de 2016.**

  
Henry Vinicius Daloia Geraldês  
Prefeito Municipal em Exercício



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2016

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

Justifica-se o referido Projeto de Lei pela necessidade de o município efetuar repasse, a título de subvenção, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS DE MIRASSOL – APAE**, objetivando o atendimento escolar a alunos com necessidades especiais. Esta subvenção é para cobrir despesas decorrentes de pagamentos de docentes e técnicos mantidos pela instituição, inclusive café da manhã, almoço e lanche aos alunos com deficiência mental deste município de Bálsamo/SP.

Paço Municipal Prefeito José Bento Geraldes, 19 de janeiro de 2016.

  
Henry Vinicius Daícia Geraldes  
Prefeito Municipal em Exercício